



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.626-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE APOIO
AOS CARENTES DE DOM BOSCO - AACDB
para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Dom Bosco, Estado de Minas
Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 65 de 10 de fevereiro de 2012, que outorga
autorização à Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco
- AACDB para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator